



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



LEI COMPLEMENTAR Nº 108, de 10 de junho de 2026

Autoria: Poder Executivo Municipal Gestão 2025 a 2028

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2026 alterando a Lei Municipal nº 962/2025, de 04 de dezembro de 2025, que trata da Estimativa da Receita e fixa a Despesa - LOA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Fernando Belarmino da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento de 2026, um Crédito Especial no valor total de R\$ R\$ 9.475.723,00 (nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), na Lei Orçamentária Anual de 2026 - **Lei Municipal nº 962/2025, de 04 de dezembro de 2025**, para atender as necessidades da administração, conforme segue:

Projeto atividade	Natureza Da Despesa	Objeto	Valor
	44.90.51	Recurso destinado a aquisição de veículo para Secretaria de Assistência Social	R\$ 199.000,00
	44.90.51	Recurso destinado a aquisição de cadeiras escolar	R\$ 199.000,00
	44.90.51	Recurso destinado a aquisição de veículo para a Guarda Municipal de Pium	R\$ 140.000,00
	44.90.51	Recurso destinado a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação	R\$ 125.000,00
	44.90.51	Recurso destinado a manutenção de estradas vicinais	R\$ 100.000,00
	44.90.51	Recurso destinado a Cobertura de Quadra de Esportes Localizada no Setor Chão de Estrelas	R\$ 200.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 200.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 50.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 200.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 100.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 1.000.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 200.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 200.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde	R\$ 1.200.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde - Cirurgias	R\$ 500.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP da Saúde - Equipamentos	R\$ 400.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento PAP	R\$ 300.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento MAC da Saúde	R\$ 400.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento MAC da Saúde	R\$ 212.723,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento MAC da Saúde	R\$ 600.000,00
	33.90.30	Recurso destinado ao Incremento MAC da Saúde	R\$ 300.000,00
	33.90.30	Recurso destinado a estrutura SUAS Custeio	R\$ 50.000,00
	44.90.51	Financiamento FINISA – Caixa Econômica	R\$ 2.600.000,00
		TOTAL	R\$ 9.475.723,00

Parágrafo único: Faz parte desta Lei o **Anexo I** - Quadro de Detalhamento da Despesa alterado por este artigo.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal